



*Helder Gouveia Gomes*

## MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

N.º 23/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
RIBEIRA BRAVA REALIZADA NO DIA  
TRINTA DE NOVEMBRO DO ANO DE  
DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

- Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e no Salão Nobre, conforme determina o artigo 49.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, teve lugar a reunião ordinária pública de Câmara, após a constituição da Câmara Municipal da Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Ricardo António Nascimento - RB1**, e com a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as): **Jorge Manuel Faria dos Santos - RB1**, **Sandra José Abreu Vilanova - RB1**, **Sérgio Miguel Ramos da Silva - PS**, **Rafael João Figueira de Sousa - RB1** e **José Paulo Santos Andrade - RB1**. Presente como Secretário, **Hélder Manuel Gouveia Gomes**.

- Verificado o quórum, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas.

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu as boas-vindas aos Senhores Vereadores tendo, de seguida, dado início aos trabalhos.

- O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu ainda a conhecer ao executivo sucintamente a informação financeira da receita e da despesa da autarquia, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. Propôs ao executivo que a próxima reunião de câmara fosse alterada para dia sete de dezembro, às quinze horas, tendo todo o executivo concordado com a alteração proposta.

- Continuando, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, informou o executivo que esteve presente na reunião da Assembleia Intermunicipal da AMRAM, onde foi debatida a célebre taxa turística, onde todos os municípios presentes entendem que se trata de uma taxa

*Helena Almeida Gomes*

municipal e não concordam com a ideia da criação de uma taxa regional, tendo sido decidido criar um grupo de trabalho para a elaboração de um regulamento para aplicação da referida taxa com condições semelhantes, uniformizando valores e critérios para todos o municípios da RAM. -----

- Em resposta, o Senhor Vereador, Paulo Andrade, explicou que já fez o ponto de situação relativamente ao diferendo sobre a propriedade da vereda do Lombo das Murtas na Serra de Água ao Senhor Vereador Sérgio Silva. -----

- O Senhor Vice-Presidente, Jorge Santos, informou sucintamente a programação das atividades de Natal, convidando todo o executivo a participar. -----

- Tomando a Palavra, o Senhor Vereador, Rafael Sousa, informou que a Universidade Sénior da Ribeira Brava lançou uma campanha solidária a favor do Centro Social e Paroquial da Santíssima Trindade da Tabua, explicando sucintamente a mesma. -----

#### ----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

#### **1.-. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----**

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade.** -----

#### **2.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA "PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024" E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, CONFORME O DISPOSTO NA ALÍNEA C), N.º 1 DO ARTIGO 33.º DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO. -----**

--- 2.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer ao executivo a proposta de orçamento, elaborado nos termos do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, e plano de atividades e investimentos para o ano de dois mil e vinte e quatro, explicando, em linhas gerais, as opções tomadas que servirão de guia de orientação para as políticas adotadas no próximo ano. Um orçamento no total, na receita como na despesa, de 19.085.000,00€ (dezanove milhões e oitenta e cinco mil euros). -----

-- Receitas correntes 14.779.444,50€ (quatorze milhões, setecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos); -----

-- Receitas de capital 4.235.555,50 (quatro milhões, duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta cêntimos); -----

-- Receitas outras 50.000,00€ (cinquenta mil euros); -----

-- Despesas correntes 8.812.480,00€ (oito milhões, oitocentos e doze mil, quatrocentos e oitenta euros); -----

-- Despesas de capital 10.272.520,00€ (dez milhões, duzentos e setenta e dois mil,



## **MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA**

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

quinzentos e vinte euros). -----

- O orçamento apresentado mantém o IMI na taxa mínima possível legalmente, a isenção da derrama às empresas, a verba a ser atribuída às associações, IPSS, Associação Humanitária de Bombeiros da Ribeira Brava e Ponta do Sol, e às juntas de freguesia que já tinham contado com um aumento no orçamento anterior. Um orçamento que mantém o investimento nas obras de proximidade, na causa social, no apoio às famílias e à educação conjugado com a dinamização cultural e desportiva, sem esquecer as medidas de eficiência na gestão ambiental e na causa animal. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Sérgio Silva, questionou se a sua proposta para aumentar o limite máximo de comparticipação por utente para a aquisição de medicamentos, para exames complementares de diagnóstico e para aquisição de fraldas seria acolhida junto da maioria. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, explicou que esse aumento já tinha sido pensado pelo executivo RB1 e que ainda este ano será apresentada uma proposta para aumentar o limite máximo de comparticipação por utente no próximo ano. --

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade e submetido à aprovação da Assembleia Municipal**, em conformidade com o disposto na alínea c), n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

### **3.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO "PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO PARA O ANO DE 2024" E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, CONFORME O DISPOSTO NA ALÍNEA C), N.º 1 DO ARTIGO 33.º DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.** -----

--- 3.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade e submetido à aprovação da Assembleia Municipal**, em conformidade com o disposto na alínea c), n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

### **4.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO "PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2024" E**

*Helder Carneiro*

**SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, CONFORME O DISPOSTO NA ALÍNEA C), N.º 1 DO ARTIGO 33.º DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.** -----

--- 4.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade e submetido à aprovação da Assembleia Municipal**, em conformidade com o disposto na alínea c), n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**5.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO "MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024" E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, CONFORME O DISPOSTO NA ALÍNEA CCC), N.º 1 DO ARTIGO 33.º DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.** -----

--- 5.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, elaborada de acordo com as regras previstas no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade e submetido à aprovação da Assembleia Municipal**, em conformidade com o disposto na alínea ccc), n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**6.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DO "CAMINHO AGRÍCOLA DA PEDRA - VIGIA - RIBEIRA BRAVA", APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO E DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO.** -----

--- 6.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** adjudicar a empreitada em epígrafe ao concorrente, Afavias - Engenharia e Construções, S.A. nos termos da sua proposta e de acordo com o 1º relatório final, no valor de € 1.093.771,92 (um milhão, noventa e três mil, setecentos e setenta e um euros e noventa e dois cêntimos), aprovar a minuta do contrato e mandar o Senhor Presidente da Câmara para assinar a referida minuta que ora se aprova e designar o gestor de contrato Eng.º José Anatólio Gonçalves. -----

**7.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DA SERRA DE ÁGUA PARA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DA EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DE TRÊS VEREDAS E SUBMETER À**



*Helder Correia Costa*

## MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

### APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

--- 7.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade e submeter à aprovação da Assembleia Municipal**, o apoio à freguesia da Serra de Água, mediante a atribuição de um subsídio para a comparticipação financeira de 95% dos custos, não ultrapassando na sua totalidade a verba de 21.796,00€ (vinte e um mil, setecentos e noventa e seis euros) que se destina a participar o financiamento da requalificação da vereda da Portada, da vereda da Pedra Vermelha e da vereda da Travessa, em conformidade com o disposto na alínea o), do n.º1, do artigo 33.º, e da alínea j), do nº 1, do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.. -----

### 8.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DA TABUA PARA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DA EXECUÇÃO DE NOVE OBRAS E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

--- 8.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade e submeter à aprovação da Assembleia Municipal**, o apoio à freguesia da Tabua, mediante a atribuição de um subsídio para a comparticipação financeira de 95% dos custos, não ultrapassando na sua totalidade a verba de 14.642,00€ (quatorze mil, seiscentos e quarenta e dois euros) que se destina a participar o financiamento dos trabalhos de recuperação da vereda do Ribeiro, das Veredas nos sítios do Lugar da Serra, Candelária e Zimbreiros, da Vereda do Força, da Vereda da Corujeira, da Vereda da Levada, colocação de Pião em ferro junto à entrada da Igreja da Santíssima Trindade, de uma grelha no Caminho da Longueira, de uma grelha e canalização de águas pluviais no edifício da Junta de freguesia e de uma grelha no Caminho da Ribeira da Tabua, em conformidade com o disposto na alínea o), do n.º1, do artigo 33.º, e da alínea j), do nº 1, do artigo 25.º, ,

ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

  
Helena Correia Correia

**9.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DO CAMPANÁRIO PARA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DE APOIO ÀS LIMPEZAS E OBRAS DE PROXIMIDADE E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----**

--- 9.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade e submeter à aprovação da Assembleia Municipal**, o apoio à freguesia do Campanário, mediante a atribuição de um subsídio para a comparticipação financeira de 95% dos custos, não ultrapassando na sua totalidade a verba de 35.830,00€ (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta euros) que se destina a participar o financiamento da aquisição de uma viatura de apoio às limpezas e obras de proximidade, em conformidade com o disposto na alínea o), do n.º1, do artigo 33.º, e da alínea j), do nº 1, do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

**10.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DA RIBEIRA BRAVA PARA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DA REQUALIFICAÇÃO DE DUAS VEREDAS, UMA NA ZONA DE SÃO JOÃO E OUTRA NA ZONA DA APRESENTAÇÃO, E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----**

--- 10.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade e submeter à aprovação da Assembleia Municipal**, o apoio à freguesia da Ribeira Brava, mediante a atribuição de um subsídio para a comparticipação financeira de 95% dos custos, não ultrapassando na sua totalidade a verba de 52.731,00€ (cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e um euros) que se destina a participar o financiamento da requalificação de duas veredas, uma na zona de São João e outra na zona da Apresentação, em conformidade com o disposto na alínea o), do n.º1, do artigo 33.º, e da alínea j), do nº 1, do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

**11.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE NÃO ATUALIZAÇÃO DAS TAXAS E OUTRAS RECEITAS PARA O ANO 2024 DE ACORDO COM O N.º 1 DO ARTIGO 6.º DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----**

--- 11.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em



## MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

*Helder Correia Correia*

epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** não atualizar os valores das Taxas e Outras Receitas para o ano de 2024, ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava e **submeter à aprovação da Assembleia Municipal**, nos termos na alínea b), do n.º 1 do artigo 25.º, no anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**12.- APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DO 1.º SEMESTRE DA AUDITORIA SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA D), ARTIGO 77.º DA LEI 73/2013, 3 DE SETEMBRO E SUBMETER À APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** -----

--- 12.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -

- Após apreciação, **foi remetido à Assembleia Municipal**, em conformidade com o disposto na alínea d), artigo 77.º da Lei 73/2013, 3 de setembro. -----

**13.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CAMPANHA DE NATAL 2023, “EU OPTO PELO COMÉRCIO LOCAL”, A DECORRER DE 1 DEZEMBRO DE 2023 A 06 DE JANEIRO DE 2024.** -----

--- 13.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a palavra ao Senhor Vereador, Jorge Santos, para dar a conhecer a proposta em epígrafe, por ser matéria do pelouro do Senhor Vereador. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** as normas de participação da Campanha de Natal'2023: “Eu opto pelo comércio local” que permitirá a atribuição de prémios no valor global de 3.100,00€ (três mil e cem euros) nos dois sorteios dos prémios que terão lugar na frente-mar da Vila da Ribeira Brava, às 20h, nos eventos,

*Helder Almeida Soares*

“Noite do Mercado da Ribeira Brava” e “Cantar dos Reis”, de acordo com a seguinte ordem de atribuição: 16ª ao 10º Prémio, 1 vale no valor de 50,00€ (cinquenta euros); 9º ao 5º Prémio, 1 vale no valor de 100,00€ (cem euros); 4º ao 2º Prémio, 1 vale no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros); 1º Prémio, 1 vale no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros). -----

#### **14.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO AO CLUBE DESPORTIVO DA RIBEIRA BRAVA. -----**

--- 14.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -  
- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade, com 7 votos a favor** em escrutínio secreto, atribuir a Medalha de Mérito Desportivo ao Clube Desportivo da Ribeira Brava, pelo empenho e dedicação, esforço e principalmente à seção de Badminton por alcançar os pódios a nível, regional, nacional e agora Internacional e elevar o nome da Ribeira Brava e da Ilha da Madeira além-fronteiras, merecedores deste reconhecimento público. -----

#### **15.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO DO CLUBE DESPORTIVO DA RIBEIRA BRAVA PARA A REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE FUTEBOL JUVENIL. -----**

--- 15.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -  
- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** atribuir um apoio financeiro pontual no montante de 15.000,00€ (quinze mil euros) para apoiar nos custos operacionais e prémios do Torneio de Futebol Juvenil entre os dias 16 e 19 de dezembro de 2023. -----

#### **16.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO PEDIDO DE ALVARÁ PARA VENDA DE COMES E BEBES E LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA PAROQUIA DE SÃO JOÃO - COMISSÃO DA CAPELA DA BOA MORTE NO ÂMBITO DE UM JANTAR-CONVÍVIO. -----**

--- 16.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -  
- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** emitir a licença especial de ruído das 18h até às 23h30 do dia 18 de novembro e alvará de venda de comes e bebes, com a isenção das respetivas taxas, no valor de 67.00€ (sessenta e sete euros), em conformidade com o disposto no artigo 12.º do Regulamento de Taxas e Outras





## MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

*Handwritten signature: Helder Gomes*

Receitas do Município da Ribeira Brava de 14 de agosto 2023. -----

### **17.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DA DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR PARA UTILIZAÇÃO DA CASA DA RIBEIRA DA TABUA PARA CONVÍVIO DE NATAL DOS SEUS COLABORADORES NO DIA 5 DE DEZEMBRO E RESPECTIVA ISENÇÃO DE TAXAS. -----**

--- 17.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -  
- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** isentar as taxas no valor de 35,00€ (trinta e cinco euros) para o dia 5 de dezembro de 2023, em conformidade com o disposto no artigo 12.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava. -----

### **18.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO PEDIDO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE SÃO JOÃO PARA UTILIZAÇÃO DA CASA DA EIRA DO MOURÃO PARA CONVÍVIO DOS SEUS UTENTES NOS DIAS 28 E 29 DE NOVEMBRO E RESPECTIVA ISENÇÃO DE TAXAS. -----**

--- 18.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -  
- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** isentar as taxas no valor de 55.00€ (cinquenta e cinco euros) para os dias 28 e 29 de novembro à Associação Cultural e Desportiva de São João, em conformidade com o disposto no artigo 12.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava de 14 de agosto 2023. O Senhor Vereador, Rafael Sousa, não participou na votação, pois esteve ausente na referida reunião. -----

### **19.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROCESSO N.º 1636/2023. -----**

--- 19.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada

a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -  
- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** emitir parecer favorável, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto. -----

**20.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROCESSO N.º 1637/2023. ----**

--- **20.1.** O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -  
- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** emitir parecer favorável, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto. -----


**21. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----**

--- **21.1.** Por último, a Câmara Municipal, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata. -----

- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, encerrou a reunião, eram dezassete horas e trinta minutos. -----

- No final, foi elaborada esta ata, que eu, Hélder Manuel Gouveia Gomes, Chefe do Gabinete da Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Presidente,



Ricardo António Nascimento

O Secretário,



Hélder Manuel Gouveia Gomes